



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

Certifico que esta Lei
Foi publicada em 06/07/18
no átrio desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LC
do município de Iconha - ES.

Ass. e carimbo do servidor Rô

Davenir Fernandes Serpa Junior
Mat. 030506-01
PM de Iconha - ES

LEI Nº 1.037 DE 06 DE JULHO DE 2018.

Denomina Escadaria no Bairro Jardim Jandyra e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Iconha**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal/88, bem como nos arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**Escadaria Aloysio Jacques Soares**", a escadaria que será construída para ligar a Rua do Contorno a Praça Darcy Marchiori, onde localiza-se o prédio da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - O bem público denominado no artigo anterior deverá ser identificado por placa a ser fixada em local de fácil visibilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 06 (doze) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito).

João Paganini
Prefeito Municipal